

MARCO AURELIO HUBERTO DALLA
BEZERRA DE MELO BERNARDINA DE PINHO
ALEXANDRE FREITAS CÂMARA
CLÁUDIA BARROS JOSÉ ROBERTO
PORTOCARRERO CASTRO NEVES
RODRIGO FUX
ANDRÉ LUIS
ALVES UCHÔA
GABRIEL QUINTANILHA
MAURÍCIO FERREIRA
CUNHA
ANDRÉ SANTA CRUZ
RODRIGO DA CUNHA LIMA
FREIRE
MARCUS ABRAHAM
ROGÉRIO SANCHES
ANTÔNIO PEREIRA
GAIO
DANIEL AMORIM
ASSUMPCÃO
NEVES
FELIPE SANTA CRUZ
SCALETSKY
DANIEL MITIDIERO
WILSON LUIZ
FERRERA
PALERMO
NELSON ROSENVALD
RAFAEL OLIVEIRA

“

”

**JOSÉ ROBERTO
MELLO PORTO**

”

Em primeira pessoa

HISTÓRIAS E TRAJETÓRIAS
NO MEIO JURÍDICO

”

”

2022



EDITORA
*Jus*PODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

“

I

COMEÇOU COM UM DESAFIO

Alexandre Freitas Câmara

”

PELA ORDEM

Local e data de nascimento: Rio de Janeiro (RJ), 15 de agosto de 1970

Alma mater: UERJ

Melhor livro jurídico que já leu: “Comentários ao Código de Processo Civil”¹

Livro não jurídico preferido: “Cem anos de solidão”²

Filme preferido: “Assassinato por morte”³

Maior inspiração no Direito e fora dele: No Direito, José Carlos Barbosa Moreira; fora, meu avô materno, Alexandrino Franco

Quem indicaria para o Supremo Tribunal Federal: Daniel Sarmento

Se não fosse jurista, seria: Infeliz

Time de futebol: Flamengo

Primeiro lugar que gostaria de ir depois da pandemia: Portugal

1. MOREIRA, José Carlos Barbosa. “Comentários ao Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973”. Forense.
2. MARQUEZ, Gabriel Garcia. “Cem anos de solidão”. Record.
3. Do diretor Robert Moore.

Conhecido por sua obra voltada ao Direito Processual Civil, o Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) Alexandre Antonio Franco Freitas Câmara foi membro da comissão de juristas que assessorou a Câmara dos Deputados no exame do projeto que resultou no Código de Processo Civil (CPC) de 2015. Participou também da comissão de juristas que assessorou o Congresso Nacional no exame do projeto que resultou na Lei Maria da Penha, tendo sugerido a criação do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Hoje, é professor emérito e coordenador de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj), professor adjunto da mesma disciplina da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ) e professor convidado de diversos cursos de pós-graduação em todo o Brasil. Começou a lecionar ainda na faculdade, no último período da graduação, em um conhecido curso preparatório para concursos no Rio, o Glioche. Em 1995, já professor em vários cursinhos, lançou seu primeiro livro⁴, em que comenta a então recém-realizada reforma do CPC.

O Alexandre Câmara escritor, segundo ele, nasceu naquele momento da provocação feita por um velho professor: “Sabendo que eu era movido a desafios, ele disse que eu não seria capaz de escrever um livro melhor do que aqueles tantos que saíram sobre a reforma. Quando ele duvidou, eu disse que escreveria. (...) Dali para frente vieram outros 15 livros, são 16 no total, mas começou assim, com um desafio”.

4. CÂMARA, Alexandre Freitas. "Lineamentos do novo Processo Civil". Del Rey.

■ **José Roberto – Em qual momento você decidiu estudar Direito? Foi alguma influência familiar?**

Alexandre Câmara – Não. No meu núcleo familiar mais estrito, minha mãe tem o ensino médio completo, meu pai, só o fundamental. Minha avó materna era analfabeta de pai e mãe, não sabia nem assinar seu nome, já minha avó paterna sabia, um avanço. O fato é que venho de uma família sem nenhuma instrução, da qual fui o primeiro a cursar faculdade.

Quando estava no segundo grau, que hoje é o ensino médio, estudei em um colégio cujas turmas eram divididas em três áreas: tecnológicas, biomédicas e humanas. Quem fosse fazer Engenharia, por exemplo, tinha uma carga horária maior de Matemática e menor de História. Eu sabia que seria da área de humanas, pois adorava estudar História, Geografia e línguas, mas odiava Matemática. Sempre fui bom aluno, não era o melhor da turma, mas estava longe de ser o pior. Quando houve essa divisão, decidi ir para a turma de humanas, mas ainda não sabia exatamente o que faria.

Coloquei na cabeça que faria História. Quem já foi meu aluno sabe que minhas aulas têm muita informação histórica, contextualização o tempo todo, porque sou um apaixonado até hoje. Na minha turma todo mundo iria fazer Direito, menos eu. No segundo ano, como fiz o vestibular apenas para treinar, decidi me inscrever em Direito só para me comparar com os colegas, ver se conseguiria uma pontuação melhor ou pior do que a deles.

Quando chegou o dia da inscrição, no terceiro ano, morava em Copacabana e fui de ônibus até a Gávea, onde tinha que me inscrever, uma viagem de quase uma hora. No caminho, comecei a pensar na vida e vi que não queria ser professor. Em um país que até hoje não investe em pesquisa, imagina como era há 35 anos. A única chance de trabalho que eu teria depois de formado em História seria como professor, mas a imagem que eu tinha da profissão era a de um cara que se virava em três turnos, dando aula em quinhentos colégios diferentes, para ganhar pouco e morar no subúrbio, com carro velho, cheio de contas. Não era isso o que eu queria.

Direito foi a única alternativa que me veio à cabeça, então me inscrevi. Entrei na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no primeiro semestre de 1987. Na primeira semana de aula, eu já estava convencido de que tinha feito a escolha certa. À medida que o curso foi passando, após dois ou três períodos, me dei conta de que poderia fazer

Direito e ser professor, mas, nesse caso, eu poderia ganhar bem, então não precisaria tirar o magistério da minha vida. Só depois fui entender que os meus professores ganhavam bem porque também eram advogados, magistrados e promotores, mas o fato é que me enamorei pelo Direito. Não é paixão, pois paixão é algo que dá e passa.

■ **Quais professores mais te marcaram na faculdade?**

Vou me limitar aos que me marcaram positivamente. O maior professor que tive na vida, um cara que definitivamente me fez entender que queria ser advogado – e fui, durante 20 anos – e professor de Direito, acho que foi meu único professor que era advogado privado, o único que nunca fez concurso, estou falando de Evaristo de Moraes Filho, professor de Direito Penal, uma figura muito marcante na minha vida. Quero destacar também Paulo César Pinheiro Carneiro, que me mostrou que o Processo Civil existe; Luiz Fux, professor da graduação em Processo Civil; Jacob Dolinger, professor de Direito Internacional Privado, área pela qual tenho bastante carinho, sobre a qual escrevi alguns textos e lecionei nos cursos de especializações da UERJ por muitos anos – ajudei, inclusive, a redigir parte do Código, foi minha a sugestão de tirar a expressão de competência internacional dos artigos de 21 a 23 – e, por fim, mas não menos importante, o professor Gustavo Tepedino. Minha turma levou o seu nome.

■ **Você decidiu ser advogado mesmo na faculdade ou chegou a pensar em fazer concurso?**

Olhava para o Evaristo e via que queria ser advogado.

■ **Você só pegou dele a parte de ser advogado, mas não a de atuar no Direito Penal?**

É uma matéria interessante, mas hoje levanto as mãos para o céu de não ter ido parar nessa área, pois teria muitas dificuldades de dar aulas de Direito Penal e de Direito Processual Penal, por conta das coisas que aconteceram no Direito brasileiro de uns tempos para cá – transformaram o Código de Processo Penal em um periódico. Gostava de estudar Direito Penal na faculdade, fui aluno do Evaristo e de outro grande professor de Processo Penal, Weber Martins Batista, que também merece entrar na lista dos grandes professores.

Queria ser advogado. Quando estava no terceiro período da faculdade, fui trabalhar no departamento jurídico de uma pequena empresa, que hoje é bem maior. Não tinha nem inscrição como estagiário, mas fui contratado para advogar, para substituir um advogado que estava saindo. Eu não podia assinar, mas o dono da empresa também era advogado, assinava por mim e ia comigo às audiências. Conto meu tempo de advocacia a partir daí, porque foi efetivamente quando advoguei pela primeira vez. Desde o primeiro dia nessa empresa, passei a ter um fichário com a relação de processos que seriam meus – nesse tempo não tinha computador no escritório – e tive que me virar, aprender na marra. Era o departamento jurídico de uma administradora de imóveis, então minha vida no Direito Imobiliário começou assim, meio sem querer, com um advogado absolutamente notável, que hoje é um senhor de 85 anos, mas que ainda advoga, o atual presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro (Creci-RJ), Manoel da Silveira Maia. Quando saí, a empresa já era bem maior e eu era o diretor jurídico. Quando me formei ainda trabalhava lá, onde continuei por mais uns dois anos. Saí porque não tinha mais como crescer, acima de mim só havia o dono. Fui montar meu escritório e nele continuei advogando até ingressar na magistratura pelo quinto constitucional.

■ **Como foi a experiência de abrir um escritório? Deu um frio na barriga ou você já estava confiante de que daria tudo certo?**

Frio na barriga sempre dá, no dia em que não der é porque alguma coisa está errada, deu até o último dia, porque você nunca sabe se vai ter clientes ou não. Eu até tinha, mas será que seria suficiente para pagar as contas? Os honorários tinham a ver com o êxito no processo, que não depende só de você, mas dos juízes, desembargadores e ministros... Valeu muito a pena.

■ **Em que momento surgiu a ideia de ingressar na magistratura? Quando veio a luz? É uma mudança de vida, quase um voto de pobreza, migração que exige um grande esforço político.**

Nunca teria feito concurso, pois não conseguia me ver, em momento nenhum da vida, como juiz em Quissamã (RJ) ou defensor público em Porciúncula (RJ). Não é nada pessoal contra esses lugares, eles apenas não fazem parte da minha vida. A magistratura só se tornou uma realidade quando surgiu a

oportunidade de ingressar pelo quinto constitucional. Foi quando achei que teria condições de dar algum tipo de contribuição, de fazer algo pelo Judiciário do meu estado e do meu país.

Foi uma ideia que não surgiu comigo, ela me foi apresentada. O Tribunal estava aumentando de tamanho, iam abrir duas vagas pelo quinto da advocacia. Uma que já existia e outra nova, que iria abrir primeiro, criada por lei, então nunca havia sido ocupada antes. A vaga já existente seria aberta com a aposentadoria do desembargador Sylvio Capanema. As pessoas já estavam mobilizadas, eu nem pensava na vaga, mas alguns desembargadores me procuraram para falar que eu deveria concorrer, para ver se meu nome seria realmente bem-visto pelo Tribunal, o que seria um bom teste para a indicação pela OAB para a vaga seguinte. Havia um grande favorito para essa primeira vaga, um grande amigo em comum, seu coautor, o Marco Aurélio (Bezerra de Mello). Fui dizer a ele que iria concorrer e ele levou um susto, mas expliquei que não queria a vaga dele, queria apenas saber se seria viável para a próxima. Concorri, entrei na lista sêxtupla e na tríplice, mas ele foi o nomeado. Porém, vi que meu nome era viável. Quando veio a vaga seguinte, recomecei todo o processo e aí então fui nomeado, em novembro de 2008.

■ **Deve ser desgastante, um processo que exige muita musculatura. Você conseguiu enfrentá-lo com animação? Foi algo prazeroso?**

Prazeroso não foi, pois não sinto prazer na dor. É um processo muito doloroso, pois tem elementos jurídicos e políticos – no caso do Tribunal estadual, é o governador quem nomeia. Nunca me meti com política, nem partidária nem de classe, na OAB. Foi doloroso aprender a fazer política, que é necessária. Você pode ter o melhor currículo do mundo, mas se não souber lidar com isso politicamente, não será escolhido. Eu tinha estabelecido alguns limites: não atenderia pedidos, não faria troca de favores, não ofereceria jantares e almoços, simplesmente apresentaria meu currículo às pessoas, conversaria com elas e tentaria convencê-las de que valeria a pena minha escolha. Felizmente, consegui. Por isso, não sei se passaria por todo esse processo de novo. Quando estava na minha segunda tentativa, dizia isso para a minha mulher. Estava preparado para não ser escolhido, porque isso faz parte, são trinta e tantos que viram seis, que viram três e que vira um, mas eu não tentaria uma terceira vez.

■ **Você teve bons padrinhos no Tribunal? O Marco Aurélio foi um deles? E o Sylvio Capanema?**

O Marco me ajudou muito, sem nenhuma dúvida. O Capanema me deu muito apoio, mas não me ajudou diretamente, até porque é um momento muito complicado na vida de quem está saindo. Ele não me ajudou ao ponto de ir lá e pedir voto para as pessoas, politicamente não faria sentido, mas me apoiou desde o início, queria que a vaga aberta pela aposentadoria fosse minha. Já éramos amigos antes e fomos até o fim de sua vida.

■ **Você disse que na primeira semana de aula já tinha percebido que daria para conciliar o Direito com o magistério. Quando começou efetivamente a dar aulas e como foi isso?**

Pelo meio da faculdade eu decidi que queria ser professor. Quando comecei a estudar Processo Civil – não em Teoria Geral do Processo (TGP), pois não tive um bom professor – e fui aluno do Paulo César Pinheiro Carneiro, as coisas começaram a fazer sentido. A teoria me encantava tanto, que eu me via estudando aquilo não só para passar no semestre, mas pelos próximos 70 anos – e olha que mais de 30 anos já se passaram. Realmente achei o Processo Civil algo inexplicável e logo senti a vinculação que me prenderia a essa ciência pelo resto da vida. Quando eu tinha acabado de passar para o nono período, no meu último ano, abriu concurso para monitor de Processo Civil na UERJ, com direito a uma bolsa. Eu recebia um salário mínimo com o estágio e a bolsa tinha o valor de 50% dele. Fiz o concurso, com uma banca muito pesada, que tinha Paulo César Pinheiro Carneiro, Afrânio Silva Jardim e o Hércio Alves de Assumpção, discípulo favorito do José Carlos Barbosa Moreira. Fui aprovado em primeiro lugar e virei monitor do Hércio, que é uma espécie de auxiliar de pesquisa, então eu ajudava a preparar as aulas e tirava dúvidas dos alunos.

Na mesma época, tinha um cursinho preparatório para concurso público aqui no Rio que hoje é muito famoso, mas que na época era novo, o Glioche, cujo dono era promotor de Justiça, depois foi procurador e por fim foi desembargador pelo quinto do Ministério Público, mas hoje já está aposentado. Ele estava à caça de um professor de Processo Civil e já tinha tentado com quatro ou cinco que não tinham dado certo. A filha dele, a professora de Direito Penal da UERJ, Patrícia Glioche, era minha colega de turma e amiga. Um dia ela falou para o pai que tinha um cara da turma que sabia muito e era monitor,

tirava as dúvidas de todos. Em desespero, ele falou para me levar lá e disse que faria um teste comigo. Eu daria três aulas e se desse certo, ficaria. Colocou um menino, que não era nem formado, para dar aulas a uma turma que ia se preparar para o Ministério Público e para a magistratura. Dou aulas lá há 30 anos e até hoje brinco perguntando se o teste já acabou. Comecei em outubro de 1991, já se vão 30 anos de magistério.

■ **Fora as aulas, o que você estudava de Processo Civil? O que você lia?**

Eu já lia os livros que os professores da faculdade mandavam ler, Humberto Theodoro Júnior⁵ e Moacyr Amaral Santos⁶. Quando fui chamado para dar aulas, vi que só esses dois não bastavam. Fui ao meu professor de então, Luiz Fux, e perguntei o que eu deveria ler. Ele me indicou mais alguns autores, como o José Frederico Marques⁷, que virou um dos meus processualistas favoritos, o Ernane Fidélis dos Santos⁸, com quem depois tive a honra de trabalhar junto em diversos projetos, o Vicente Greco Filho⁹ e o Ovídio Baptista da Silva¹⁰. Comprei todos esses livros e li. Fui falar de novo com o Fux e o Paulo César Pinheiro Carneiro e pedi mais orientações. Eles falaram para ler comentários ao Código de Processo Civil. Peguei todos que estavam disponíveis no mercado e comecei a ler. Depois disso, quando fui procurar a orientação deles, me falaram que não precisava mais. De tanto que já tinha lido, eu saberia o que precisava ler a partir das notas de rodapé, deveria ir atrás dos livros que os autores que eu li citam.

Aqueles primeiros anos foram de muita leitura. Naquele tempo quase não tinha monografia, o que tínhamos era basicamente os manuais e os comentários. Quando uma ou outra monografia aparecia, tentava ler. Fui ler a Revista de Processo e também toda a doutrina estrangeira que conseguisse, pois naquele tempo não era tão fácil. Um pouco depois, quando comecei a viajar para o exterior, passei a comprar tudo o que pudesse trazer. Fui à Itália e trouxe

5. THEODORO JÚNIOR, Humberto. "Curso de Direito Processual Civil". Forense.

6. SANTOS, Moacyr Amaral. "Primeiras linhas de Direito Processual Civil". Saraiva.

7. MARQUES, José Frederico. "Manual de Direito Processual Civil". Saraiva.

8. SANTOS, Ernane Fidélis dos. "Manual de Direito Processual Civil". Saraiva.

9. GRECO FILHO, Vicente. "Direito Processual Civil brasileiro". Saraiva.

10. SILVA, Ovídio Baptista da. "Curso de Processo Civil". Revista dos Tribunais.

uma mala cheia de livros. Ia à Argentina só para comprar livros, porque lá eram mais baratos e havia traduções de autores estrangeiros.

■ **Assim surgiu a biblioteca de um cômodo...**

Que hoje é um apartamento inteiro. Recentemente, doei todos os meus livros não jurídicos, só guardei meia dúzia pelos quais tenho um carinho especial. Doei 1.452 livros para uma biblioteca comunitária que está sendo criada na Cidade de Deus, que é uma comunidade muito pobre e carente aqui do Rio. Eles já tinham 700 livros e eu tripliquei o tamanho da biblioteca, o que me deixou muito feliz, porque aqueles livros eu li e os trago na memória, não ia ler de novo, não fazia sentido guardá-los como troféus. Queria doar esses livros para um projeto que permitisse o acesso a pessoas que, lamentavelmente, não têm acesso à cultura e à informação. Achei que esses livros poderiam fazer muita gente feliz e que eu também seria mais feliz por isso.

■ **Quais são os três melhores livros não-jurídicos que vêm à sua mente? E quais são os três melhores jurídicos?**

Dentre os não-jurídicos que me marcaram está “Cem anos de solidão”, de Gabriel Garcia Marques, um livro que li três ou quatro vezes e talvez ainda leia mais três ou quatro. Foi um dos poucos livros que não doei. Outro que acho maravilhoso e que me ajuda a entender a profissão do jurista, professor e magistrado é “Dom Casmurro”¹¹. Preciso tê-lo por perto, para entender que interpretar é atribuir sentido ao texto, porque até hoje se discute se Capitu traiu ou não Bentinho e digo que isso é irrelevante, pois a minha Capitu não traiu, esse é o sentido que atribuo ao texto. Se a Capitu do Machado de Assis traiu ou não, é um problema dele e não meu. Um terceiro livro que me marcou muito é “Os Lusíadas”¹², de Luís de Camões, porque sou apaixonado pela língua portuguesa. Na medida das minhas limitações, busco ser um cultor do nosso idioma, procuro escrever da forma mais correta e precisa possível. A língua portuguesa moderna nasce nos “Lusíadas”, do qual retirei um verso para a epígrafe do meu penúltimo livro, “O Novo Processo Civil Brasileiro”¹³.

11. DE ASSIS, Machado. “Dom Casmurro”. Principis.

12. CAMÕES, Luís de. “Os Lusíadas”. Nova Fronteira.

13. CÂMARA, Alexandre Freitas. “O Novo Processo Civil Brasileiro”. Atlas.

Achei muito apropriado ao momento, no qual era preciso abandonar o velho Processo Civil e permitir que surgisse um novo. Coloquei os últimos dois versos da terceira estrofe do Primeiro Canto: “Cesse tudo o que a Musa antiga canta que outro valor mais alto se levanta”.

Entre os livros jurídicos que me marcaram muito está “A Instrumentalidade do Processo”¹⁴, do Cândido Dinamarco. É um livro com o qual hoje não concordo em nada, mas foi muito importante na minha trajetória. Não podemos achar que o pensamento que se tem hoje nasceu pronto. O pensamento que tenho hoje nasceu com mais de 30 anos de estudo. Em um determinado momento esse livro veio e foi muito importante para a minha história. Outro livro jurídico é o “Comentários ao Código de Processo Civil”, do José Carlos Barbosa Moreira, que é para mim o livro mais perfeito que um processualista brasileiro já escreveu, do qual eu não tiraria ou inseriria uma só vírgula. O terceiro livro é uma leitura já bem mais recente que essas duas, mas que faz muito a minha cabeça. Aliás, vou citar dois: “Teoria Estruturante do Direito”¹⁵, do Friedrich Muller, e “Levando os Direitos a Sério”¹⁶, do Ronald Dworkin. São autores que refundaram o meu modo de ver o Direito.

■ **Qual é o segredo? Como é possível ler e trabalhar tanto, além de dar aulas? Como é a sua rotina? Você está sempre lendo alguma coisa?**

Minha rotina é não ter rotina. Estou sempre com um livro por perto. Se eu esticar a mão agora, vou alcançar uma pilha de livros que estão aqui aguardando leitura. Não tenho hora certa. Às vezes estou trabalhando, me deparo com um problema, paro e vou ler sobre ele. Às vezes estou pesquisando sobre um assunto, descubro outro que acho mais interessante e paro de pesquisar o anterior. Confesso que já li muito mais do que leio atualmente. No início, tinha ânsia de ler tudo, hoje seleciono muito mais o que leio. Depois descobri que tinha que ler os livros certos e os autores certos, quem me ensinou isso foi um dos maiores juristas que conheci na vida, um cara que leu poucos autores, mas se tornou um dos maiores processualistas do mundo, o José Joaquim Calmon de Passos, o processualista mais crítico que o Brasil já teve. Ele lia poucos processualistas e dizia que isso bastava, pois a partir dali ele deveria

14. DINAMARCO, Cândido Rangel. “A Instrumentalidade do Processo”. Malheiros.

15. MÜLLER, Friedrich. “Teoria Estruturante do Direito”. Revista dos Tribunais.

16. DWORKIN, Ronald. “Levando os Direitos a Sério”, WMF Martins Fontes.

refletir e pensar, construir sobre aquilo que tinha lido. Ele leu os clássicos e alguns autores modernos contemporâneos, os grandes processualistas brasileiros. Com Calmon, aprendi que mais importante do que ler muito é saber o que ler. Há livros que merecem pouco mais do que uma folheada, porque nela você já percebe que não vale a pena. Em outros vale a pena ler só um pedacinho, que pode ser muito interessante, mas não faz sentido ler tudo, porque o resto é repetição do que você já leu em outros lugares. Alguns poucos é preciso ler de ponta a ponta.

■ Quando nasceu o Alexandre Câmara escritor?

Foi meio por acaso. Havia um ano que eu dava aulas, em 1992, quando fui assistir a um congresso no Rio de Janeiro organizado por um professor e juiz já falecido, o James Tubenclak. Ele criou um instituto para a realização de simpósios e congressos, no qual lançaria um livro coletivo multi-temático. Ele dizia que nesse livro queria juntar autores consagrados como Barbosa Moreira, Ada Pellegrini e José Afonso da Silva com quem estivesse começando. Nesse congresso ele disse que quem nunca publicou nada, mas queria publicar, poderia escrever um artigo e mandar para ele, que se fosse bom ele publicaria. Achei meio doido, mas escrevi um artigo sobre as condições da ação, um tema que me fascinava àquela altura e que me fascina até hoje, merece muitas releituras. Naquele artigo, defendi que a possibilidade jurídica tinha que ser retirada do Código. Mandei para o professor e ele gostou. Então, meu primeiro artigo saiu em 1992, em um dos volumes daquela coletânea, chamada Livros de Estudo Jurídico. Comecei a tomar gosto pela coisa, a publicar artigos nos livros que ele editava e depois em outros lugares. No final de 1994, houve aquela grande reforma do Código de Processo Civil e com ela começou a sair um monte de livros. Muitos autores que nunca tinham publicado viram a oportunidade de publicar o que seria seu primeiro e talvez único livro. Acho que li todos aqueles livros, uns quarenta. Esse mesmo cara, James Tubenclak, que era de Niterói (RJ), professor de Processo Penal, virou para mim e perguntou por que eu não escrevia um livro sobre aquela reforma. Eu disse que já havia muitos, mas ele, sabendo que eu era movido a desafios, disse que eu falava aquilo porque não seria capaz de escrever um livro melhor do que aqueles tantos que saíram. Quando ele duvidou, eu disse que escreveria. Ele disse para eu aparecer em 15 dias e em 15 dias eu apareci com o livro pronto. Conseguimos uma editora, a Del Rey, que avaliou o livro, passou pelo conselho editorial e aprovou. Foram duas edições, para a minha